



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA
MONITOR BOLSISTA Nº 01/2020



A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna pública a abertura de inscrições, no período de 03/02/2020 a 13/02/2020 do Processo Seletivo para monitor bolsista para o Curso de Difusão “Revisão Sistemática e Meta-Análise”, a ser oferecido à distância por meio da Plataforma Coursera.

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria.

A monitoria será realizada junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas.

1. Requisitos

1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da área de saúde da UNICAMP, desde que não receba bolsa ou qualquer outra modalidade de auxílio financeiro da própria UNICAMP, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento nacional ou internacional, que exija exclusividade.

2. Inscrições

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, localizada no seguinte endereço: Rua Cândido Portinari, nº 200 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP, no período entre 03/02/2020 a 13/02/2020, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos dias úteis, observado o horário de Brasília/DF.

2.2 O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto
- b) Comprovante de matrícula do semestre atual no referido curso
- c) Curriculum vitae

2.3 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Atribuições e Características da monitoria

3.1 São atribuições do monitor bolsista auxiliar o docente responsável pelo curso à distância nas atividades de planejamento e de organização didática do curso, na administração do conteúdo do curso no ambiente virtual de aprendizagem, bem como assisti-lo na execução do curso e no acompanhamento dos alunos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA
MONITOR BOLSISTA Nº 01/2020



3.1. O monitor cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 O monitor receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

3.3 A monitoria se dará no mês de março/2020.

4. Provas e Procedimentos de Seleção

4.1 A seleção do monitor constará de 2 etapas:

4.1.1 A primeira etapa será eliminatória e consistirá na análise curricular, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nessa etapa serão convocados para a entrevista.

4.1.2 A segunda etapa consistirá de entrevista, que será realizada de forma presencial e individual, em data e local a serem divulgados quando da publicação do edital de convocação. A entrevista terá a duração máxima de 20 minutos. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista.

4.2 O resultado da análise curricular bem como a divulgação do dia, horário e local de realização da Entrevista será no dia 14/02/2020 pelo site da FCF (www.fcf.unicamp.br). A data para a publicação da classificação final será divulgada no momento da realização da entrevista.

4.3 As notas obedecerão aos seguintes pesos:

- Análise Curricular: peso 1 (um)
- Entrevista: peso 2 (dois)

4.4 A nota final corresponderá à média ponderada das notas da análise curricular e da entrevista, obedecendo ao disposto no item 4.3. Ex: $(\text{nota da análise curricular} \times 1) + (\text{nota da entrevista} \times 2) \div 3 = \text{nota final}$.

4.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 10 (dez) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de comprovante de inscrição, documento de identificação com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados.

4.6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA
MONITOR BOLSISTA Nº 01/2020



4.7 O não comparecimento à entrevista ou ainda a não apresentação da documentação solicitada para inscrição eliminará o candidato automaticamente do processo seletivo.

4.8 Não haverá segunda chamada para a entrevista, seja qual for o motivo alegado.

4.9 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, e em caso de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente:

- a) o candidato que obtiver maior nota na entrevista;
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato matriculado na Unicamp há mais tempo.

4.10 A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

4.11 A publicação será por meio do site da FCF (www.fcf.unicamp.br).

5. Disposições Finais

5.1 A monitoria não cria vínculo empregatício com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e sua realização dar-se-á mediante assinatura do Termo de Declaração.

5.2 O candidato selecionado será convocado, via e-mail, para comparecer na Faculdade de Ciências Farmacêuticas e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para atender a convocação. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, será considerado desistente do Processo seletivo e o próximo candidato será convocado.

5.3 Ocorrerá a extinção da monitoria:

- a) Automaticamente, ao término do período estabelecido pela Universidade.
- b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.
- c) A pedido do monitor.
- d) Na hipótese de o monitor receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro da própria UNICAMP, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- e) Por desempenho insatisfatório.

5.4 A seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

Dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail coordext@fcf.unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA
MONITOR BOLSISTA Nº 01/2020



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição nº _____

À Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____, telefone () _____,
email _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____
semestre do curso _____, no horário das
_____ às _____, da(o) _____
requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo para Monitor Bolsista para o Curso de Difusão
“Revisão Sistemática e Meta-Análise”, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade
Estadual de Campinas.

Campinas, _____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do responsável pela inscrição



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR BOLSISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Nome do(a) candidato(a): _____

Requerimento de Inscrição nº _____

Recebido em: ____/____/____

Nome do recebedor: _____